

## COSTA BARROS, ESSE DESCONHECIDO...

**Raimundo Girão**

O homem é o seu temperamento. As vezes, modelam-no a educação e a experiência da vida; outras, somente acaba com o derradeiro alento. Tal vida tal morte.

Ninguém o foi mais, talvez, que o cearense Pedro José da Costa Barros, figura saliente e muito singular que se agitou nos acontecimentos que mais imediatamente antecederam e sucederam à nossa Emancipação de 1822.

Os genitores moravam no Aracati, quando nasceu. O pai de nome igual, veio para ali, no fim do século 18, trazido por Salvador José de Sousa Braga, ilhéu, casado com Teresa Joaquina e que, morando em Pau do Alho, de Pernambuco, ali se desavençou com o capitão-mor do lugar e se transferiu definitivamente para o antigo arraial do Porto dos Barcos.

Com Antônio de Sousa Braga, produto único do casal Salvador-Teresa, casou-se Pedro, o sênior, e de ambos saíram Pedro, o júnior, o padre José da Costa Barros e mais outros filhos, homens e mulheres.

Cedo, ainda menino — nasceu a 7 de outubro de 1779 — mandam-no, ao filho Pedro, a estudar em Coimbra, como era uso do tempo, e na veneranda Universidade estuda as matemáticas, visando ao grau de engenheiro. Não termina o curso. Atrito violento entre estudantes e frades que acompanhavam uma procissão religiosa, dá como resultado a sua expulsão, com vários outros, e o degredo para Angola.

Liberto do castigo, ingressa na carreira das Armas. Os seus conhecimentos de engenharia, agora Comandante do Regimento de Infantaria de Milícias do Ceará, credenciam-no a ajudar Silva Paulet na construção da fortaleza de N. Senhora da Assunção, iniciada e concluída, de alvenaria, na gestão do governador Manuel Inácio de Sampaio (1812-1820). A sugestiva legenda, escrita em mármore, que testemunhava a inauguração do forte é de sua autoria.

Em latim, com esta tradução: "As naus escarneciam de mim quando eu era um monte informe; agora que sou uma grande fortaleza, de longe tomam-se de respeito. Aqui, reinando D. João VI, Sampaio me fundou bela: o engenho de Paulet resplandece. Os donativos dos cidadãos me tornam forte pelas muralhas, e os dispêndios reais me fazem forte pelas armas. Costa Barros fez".

Ao lado do técnico, está nele o homem de letras, o poeta. Colabora assiduamente nos afamados **outeiros** do Governador Manuel Inácio, "inteligente, culto, assim dado às armas como às letras". No seu mísero palácio, reunia os intelectuais da capital e ouvia-lhes os poemas, odes e elogios. Tudo muito sebosamente laudatório, elevando o Príncipe Regente, a Princesa, a pessoa do Governador e até o chafariz da vila, construído por este. Não havia faustoso aniversário que não merecesse uma lôa. Tomavam parte nessas tertúlias palacianas o cônego Antônio de Castro e Silva, sobralense capelão do Governante, o padre Lino José Gonçalves de Oliveira, Manuel Correia Leal, José Pacheco Espinosa, português da Madeira e ten. cel. das Guardas de Aquirás e rico negociante, e possivelmente outros

Os **outeiros**, muito referidos pelos historiadores, somente foram divulgados em 1943. Dolor Barreira, transcrevendo-os, comentou-os em trabalho publicado na **Revista do Instituto do Ceará**, v. 57, p. 148. E fui eu que lhos pus às mãos, nos originais que encontrei entre os desventurosos restos do arquivo do Barão de Studart. Conseguira, pelo intermédio valioso do engenheiro Oswaldo Studart Filho, depois deputado federal, meu grande amigo, concordasse a família do Barão em ceder ao Instituto aqueles remanescentes. Já havia sido alugada, para uma pensão-hotel, a casa de residência do nosso maior historiógrafo, ficando guardado numa dependência do andar térreo aquilo que não havia sido de todo destroçado. Dei-me ao esforço e incômodo de remover a papelada em grande parte atingida pelas águas que, através do soalho um tanto esburacado, desciam do andar superior. Uma lástima! Os volumes de sua preciosa **Coleção de Documentos** mostravam-se quais símbolos tristes da quebra desgraça. Molhados, deles perderam-se catorze, e bem se poderá imaginar, pelo valor dos outros, quanto perdeu a historiografia cearense. Os enormes e pacientes serviços de Studart, colhendo, anos a fio, documentos de toda sorte, achavam-se reduzidos a destroços. De sua biblioteca, pouco restava. Felizmente, salvaram-se os **outeiros** por ele tão avaramente guardados e que lhe foram presenteados pelo Duque de Palmela, filho do Governador Sampaio.

Com a retirada deste, em 1820, Costa Barros vai para a Corte e, aqui no Ceará, no ano seguinte, o elegem deputado à Constituinte Portuguesa, juntamente com Manuel do Nascimento Castro e Silva, os padres Antônio José Moreira, Manuel Filipe Gonçalves e

Manuel Pacheco Pimentel e José Inácio Gomes Parente, cuja renúncia de mandato ensejou a ida do suplente padre José Martiniano de Alencar.

Também não iria Pedro Costa Barros, que preferiu permanecer no Rio de Janeiro, empenhado como estava, e ardorosamente, na causa da Independência. "Posterguei estes dois ídolos, o ouro e a representação — disse por escrito — só para ter parte nos destinos de minha pátria e servir às ordens de S. Majestade Imperial por quem tudo troquei". A sua lealdade ao Príncipe D. Pedro era tanta que talvez descesse ao exagero, e por isso sofria as prevenções dos mais exaltados anti-independentistas. O Conselheiro Vasconcelos de Drumond manifestou-se acremente, fazendo-lhe a biografia: "Recordo-me agora que foram presos Pedro José da Costa Barros, Joaquim Valério Tavares e Tomás José Tinoco. O primeiro era oficial da Brigada de Marinha, natural do Ceará, suponho eu, homem inquieto e ambicioso. Serviu a todos os partidos, foi exaltado republicano, constitucional e absolutista. Deputado à Constituinte, entrou a princípio no número dos exaltados, e na ocasião da dissolução violenta daquela Assembléa já era um dos mais humildes devotos de S. Cristóvão, para onde levam à tarde os ditos, as palavras particulares, e até os pensamentos, muitas vezes inventados por ele, dos deputados da opposição. Foi presidente de província e exerceu o poder despoticamente". Supura nestas palavras a animosidade inconsiderada.

E' conhecida a sua Ode ao Pedro Filho, recitada no Teatro União, de São Luís, em 2 de fevereiro de 1826:

... "A Ti, Pedro Imortal, que sobre as margens  
Do límpido Ipiranga  
Primeiro alçaste a voz da Liberdade;  
A Ti, Senhor, se deve  
O ver-se levantado e posto a prumo  
O assombroso Gigante  
Que há de um dia com voz atroadora  
Fazer obedecer-se  
Dessas mesmas Nações, que em seu delírio  
Os pulsos lhe amarraram" ...

Era militar de longa carreira, pois desde outubro de 1803 sentara praça no Regimento de Artilharia n. 1 do Exército de Portugal. Cadete em 1805, segundo tenente para o Regimento de Artilharia de Pernambuco em 1811 e, em dezembro de 1813, Sargento-mor dô Regimento de Infantaria de Milícia do Ceará, para cujo comando foi nomeado em 25 de junho de 1814. Estado Maior em julho de

1818, passando-se em julho do ano seguinte para a Brigada Real de Artilharia da Marinha. Tenente-coronel em abril de 1822. Em 1832, com este posto, ficou na arma do Exército. Nesse mesmo posto faleceu na capital do Império. Em 20 de outubro de 1839, com 60 anos de idade, portanto.

Efetuadas em 1822 as eleições para deputados à Constituinte Brasileira, foi escolhido um deles, pode dizer-se unanimemente, mas ao serem iniciados os trabalhos da grande assembléia, em 3 de maio de 1823, achava-se preso na fortaleza da Concelção, acusado, aliás injustamente, de participar de distúrbios políticos verificados em 30 de outubro. Defende-se e, com outros injustiçados, é posto em liberdade no dia 26 de julho, data em que entra no exercício do seu mandato.

“Na Constituinte, escreve Paulino Nogueira (*Rev. do Inst. do Ceará*, 50 p. 50), Costa Barros representou papel saliente, já no gabinete, como relator da comissão de marinha e guerra, já na tribuna discutindo as questões que se agitavam: de modo que, dissolvida a Constituinte a 12 de novembro, foi a 15 chamado aos conselhos da Coroa como Ministro da Marinha, em cujo caráter assinou a deportação dos irmãos Andradas e outros, vingando-se assim dos principais promotores das perseguições, de que há pouco se queixara”.

Demora pouco nesse Ministério. Após dez dias de sua posse é nomeado presidente do Ceará. Seria, dessa forma, o primeiro cearense a dirigir a sua Província, tal como fora o primeiro deles a ocupar o posto de Ministro do Império. Seria o primeiro deles a entrar para o Senado, eleito que foi em 1826; ele, o único nascido no Ceará, dos quatro componentes de nossa bancada ali. Foram os outros três João Carlos Augusto de Oeyenhausen, o segundo governador do Ceará, depois de sua separação administrativa de Pernambuco, e futuro Marquês do Aracati; padre Domingos da Mota Teixeira, vigário do Icó; João Antônio Rodrigues de Carvalho.

Criados, por lei de 20 de outubro de 1823, os cargos de presidentes de Província, Costa Barros, já Ministro da Marinha, é nomeado para a do Ceará (Carta Imperial de 25 de novembro) onde chega a 14 de abril de 1824, embarcado na corveta “Gentil Americana”. Sem demora, presta juramento perante a Câmara de Fortaleza e toma posse. Como bem esclarece João Brígido (*Ceará-Homens e Fatos*, ed. de 1919, p. 30), foi este fato “o sinal para a luta. Os portugueses e nacionais que formavam o partido chamado antipatriótico ou *corcunda*, se amotinaram, depuseram o governo provisório e fizeram o novo presidente desembarcar na noite de 15, para tomar posse à mesma hora. Filgueiras, que vinha de ser nomeado comandante das armas pelo imperador, retirou-se para

Arronches (Parangaba, atualmente), com o seu colega, e tratou de armar-se. Costa Barros, em pessoa, negociou no dia 18 um arranjo com os revoltosos, voltando para esta capital”.

Começam as atribulações de Pedro José.

A dissolução da Constituinte convulsionou os espíritos em todo o País e, no Ceará, a agitação receberia as fortes conotações do movimento da Federação do Equador.

Já em Fortaleza chegara o exército do chamado Governo Temporário do Icó e se escolhera outra Junta Governativa, tendo como Comandante das Armas o caudilho José Pereira Filgueiras, a quem não agradou a posse de Costa Barros, apesar da proclamação deste concitando os cearenses à união: — “Uni-vos por vosso interesse, uni-vos para defender-vos dos vossos inimigos, que só espreitam a ocasião de surpreender-vos”.

Filgueiras, pouco antes, havia recebido aquela nomeação, pelo Imperador, de Comandante das Armas do Ceará, com as honras de brigadeiro, e, vaidoso, retira-se com a Junta deposta, para a vila vizinha de Parangaba (então Arronches) e queda-se ali em atitude hostil. Pedro José concorda em procurá-lo e ambos se entendem, mas durou pouco o entendimento, ante a prisão do Ouvidor Joaquim Marcelino de Brito, arbitrária sob todos os aspectos.

Vai além Filgueiras: exige da Câmara de Fortaleza e é atendido (sessão de 29 de abril), a deposição do presidente, que, deixando exarado o seu longo e veemente protesto, embarca para a Corte, passageiro do brigue “Mathilde”, da marinha britânica.

Abrem-se as lutas da Confederação, a ela afinal aderindo o Ceará em sessão entusiástica realizada na capital, em 26 de agosto. Juram a adesão “455 indivíduos, quase todos notabilidades da província ali reunidos”, aclamado presidente da Província o outro grande caudilho, Tristão Gonçalves de Alencar, que será o grande imolado.

Vencidos os republicanos da Confederação, retorna Costa Barros, para assumir o governo. Estamos em dezembro, a 16, dia de sua chegada: “— Eis-me aqui, cearenses, enviado de novo pelo imortal Imperador, pelo nosso Pai comum para limpar vossas lágrimas e ministrar o remédio a vossos males” — é do texto de sua proclamação.

Governa apenas até 13 de janeiro (1825), pois fora nomeado para dirigir a Província do Maranhão pela Carta Imperial de 1 de dezembro: “— Estou em um caus, donue só poderei ir surgindo à força de trabalho e vigilância”, mandava dizer ao Ministro do Império, o futuro Marquês de Valença, Estevão Ribeiro de Resende.

Vê-se no porto de São Luís, indo pela charrua “Animo Grande”, a 5 de fevereiro, e ali não pôde empossar-se porque Lord

Cockrane, com segundas intenções indefensáveis, não o permite, antes o remete preso para a capital do Grão-Pará. Quem escalpeia as exigências cúpidas do aventureiro almirante inglês é o seu compatriota João Armitage, na sua **História do Brasil**.

Sabedor de tão absurdo procedimento, expede o Ministro do Império o aviso de 26 de junho ordenando a Costa Barros assumisse as suas funções, e ao vice-presidente em exercício lhe desse a posse legal, sob pena de punição. E ao Lord impunna se recolhesse ao Rio de Janeiro, mas o que ele fez foi receber os dinheiros exigidos, dir-se-ia estorquidos, e destinar-se à Inglaterra.

No Maranhão, o seu temperamento explosivo e autoritário e as contingências partidárias locais não lhe permitiram realizar melhor. Praticou atos certos, outros deploráveis: "providências por ele tomadas, conquanto injustas e condenáveis, contudo revelam em Costa Barros sinceros sentimentos de adesão à Monarquia, maxime do Imperador, de quem era verdadeiramente entusiasta".

Em 1 de março de 1826 entrega ao substituto a governação maranhense, já eleito senador pelo Ceará, cargo em que se investiu no dia 19 de abril. Nessa qualidade vitalícia faleceu na Corte, em 20 de outubro de 1839, como acima ficou dito. Carregava no peito as vênegas de Oficial da Ordem do Cruzeiro e Cavaleiro de Aviz.

A figura histórica de Costa Barros não pode ficar em plano menor nessas comemorações do Sesquicentenário de nossa Libertação Política. A sua existência de inconformado e buiçoso, mas cheia de coragem e intenções construtivas, sugere lhe venha um biógrafo que a estude e interprete, colocando-a devidamente no desenvolvimento dos fatos e tendo em atenção as razões emocionais e consequências desses fatos, para que sejam apreciados corretamente. Na história de nossa Independência o aracatiense tem o seu lugar bem definido.